

## ATA DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 23/0004-PG**  
**FORMATO ELETRÔNICO**  
**LICITAÇÕES-E Nº 992690**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do Sesc/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Joziel Ferreira Bruno – Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro/Secretário e Ruan Valdeilson da Silva Silva, designados pela Portaria "N" nº 98/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Após, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 04, 33, 36, 60 e 88** em razão de os preços propostos, após negociação, serem superiores aos preços referenciais restaram **CANCELADOS**. Estando o preço dos demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Por oportuno, ressaltamos que, por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A C DA S PINTO EPP, CNPJ: 27.279.291/0001-55;** II) **A N GOMES LTDA, CNPJ: 34.642.561/0001-06;** III) **C R B GUERREIRO ME, CNPJ: 00.728.130/0001-45;** IV) **D G DE MACEDO ME, CNPJ: 31.712.260/0001-13;** V) **DYKA CONSULTORIA & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 42.476.914/0001-73;** VI) **JESSE JAMES RIBEIRO FURTADO LTDA, CNPJ: 10.566.843/0001-03;** VII) **J C M COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ: 07.307.290/0001-60** e VIII) **M RODRIGUES CARDOSO EPP, CNPJ: 15.236.161/0001-56,** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor negociado ficou definido conforme a seguir:

I) **A C DA S PINTO EPP**, no valor de **R\$ 295.219,06** referentes aos **ITENS 01, 05, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 68, 73, 82, 87, 102, 104, 106, 116, 118, 119, 120, 128 e 132.**

II) **A N GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 108.048,25** referentes ao **ITENS 03, 09, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 49, 54, 61, 75, 91, 93, 94, 97, 99, 101, 115, 121, 122 e 123.**

III) **C R B GUERREIRO ME**, no valor de **R\$ 24.283,10** referentes ao **ITENS 02, 14, 113 e 126.**

IV) **D G DE MACEDO ME**, no valor de **R\$ 21.442,14** referentes aos **ITENS 08, 15, 16, 21, 38, 39, 40, 41, 43, 53, 67, 76, 108 e 125.**

V) **DYKA CONSULTORIA & SERVICOS EIRELI**, no valor de **R\$ 48.210,34** referentes ao **ITENS 10, 13, 17, 18, 28, 37, 42, 44, 50, 52, 63, 65, 95 e 107.**

VI) **JESSE JAMES RIBEIRO FURTADO LTDA**, no valor de **R\$ 402.989,92** referentes ao **ITENS 06, 07, 11, 19, 20, 32, 45, 46, 47, 48, 64, 66, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 86, 90, 96, 98, 100, 105, 110, 111, 112, 124, 131, 133 e 134.**

VII) **J C M COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, no valor de **R\$ 5.909,50** referentes aos **ITENS 22, 84, 129 e 130.**

VIII) M RODRIGUES CARDOSO EPP, no valor de R\$ 65.261,14 referentes ao ITENS 30, 31, 51, 69, 79, 85, 89, 92, 103, 109, 114, 117 e 127.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 971.363,45 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**ENCERRAMENTO:** A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF e DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação.

  
Joziel Ferreira Bruno  
Presidente CPL

  
Ruan Valdeilson da S. Silva  
Membro

  
Eduardo Ramon M. da Silva  
Membro/Secretário